



Raulino Junqueira

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.466 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRENO DESTINADA A ACERTO DE ALINHAMENTO DE VIA PÚBLICA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que lhe faculta o Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, a área de terreno identificada na planta e memorial descritivo anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto pertencente a PALMIRA PINTO DE MORAIS ou a seus sucessores, medindo 23,00 m² (vinte e três metros quadrados), avaliada em Cr\$ 27.600,00 (vinte e sete mil, e seiscentos cruzeiros), e assim descrita:

"Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção do alinhamento predial, atual, da Rua Guaicurus, em divisa que este faz com o lote nº 3. Daí, seguindo o alinhamento numa distância de 22,00m (vinte e dois metros), confrontando com a proprietária, vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 24,00 (vinte e quatro metros), vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à direita, numa distância de 2,00m (dois metros), vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 23,00 m² (vinte e três metros quadrados)."

ART. 2º - A desapropriação de que trata este decreto tem por finalidade acertar o alinhamento da Rua Guaicurus, na Vila Togni.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo de parte do lote nº 2, da quadra C, do loteamento Vila Togni, propriedade da Sra. Palmira Pinto de Moraes, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção do alinhamento predial, atual, da Rua Guaicurus em divisa que este faz com o lote nº 3. Daí, seguindo o alinhamento numa distância de 22,00m (vinte e dois metros), confrontando com a proprietária, vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 24,00m (vinte e quatro metros), vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à direita, numa distância de 2,00m (dois metros), vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente memorial descritivo, perfazendo a área total de 23,00m² (vinte e três metros quadrados).

Poços de Caldas, 1º de dezembro de 1.980

MÁRIO AUGUSTO DE PÁDUA CAMARGO

Agrimensor